**PARECER COREN-SC Nº. 06/CEC/2018**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEEn da Instituição:** Hospital e Maternidade Jaraguá do Sul

1. **Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:Hospital e Maternidade Jaraguá do Sul - SC

**Da fundamentação e análise**

Após análise e correções do Regimento Interno da CEE de Hospital e Maternidade Jaraguá do Sul – SC concluímos que o mesmo está em conformidade com proposto no regimento da CEE, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº. 002, de 10 de janeiro de 2006, na 417ª. Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2006 e homologada pela Decisão Cofen Nº. 014, de 21 de fevereiro de 2006**.**

1. **Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da CEE do Hospital e Maternidade Jaraguá do Sul - SC

**É o parecer.**

Florianópolis, 30 de maio de 2018.

**Enfª Msc. Maria do Carmo Vicensi**

**COREN/SC 61288**

**Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC**

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. ................ª realizada no dia ................................................................de 2018

Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. .....................ª da Plenária, realizada no dia ............................................... de 2018.